

São Paulo, 14 de outubro de 2021

**Categoria: Comunicado ao Mercado**

**Assunto: Esclarecimento de consultas B3 / CVM**

**Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica**

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado **até 08/10/2021**, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
17/09/2021	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	1	1	12,52
20/09/2021	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	1	200	2.504,00
21/09/2021	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	2	2	25,04
23/09/2021	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	3	21	262,92
24/09/2021	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	1	1	12,52
27/09/2021	12,48	12,48	12,48	12,48	12,48	-0,31	2	3	37,44
29/09/2021	12,40	12,40	12,47	12,45	12,47	-0,08	3	4	49,81
01/10/2021	12,40	12,40	12,40	12,40	12,40	-0,56	1	1	12,40
04/10/2021	12,40	12,40	12,40	12,40	12,40	0,00	3	6	74,40
07/10/2021*	12,00	9,51	12,00	9,73	9,51	-23,31	17	297	2.890,09

Prezados(as) Senhores(as),

A **Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, de 02 de setembro de 2020 (“Reag DTVM”), na qualidade de instituição administradora do **Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário** (“Fundo”), vem, pela presente, em atendimento à solicitação da Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3, informar o que se segue:

O Fundo foi constituído em decorrência do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) das sociedades Construtora CMDR Ltda. e outras integrantes do Grupo CMDR (“Grupo CMDR”) processada sob o nº 0070460- 77.2018.8.19.0001 (“Processo”), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 02/08/2019 e homologado em juízo no dia 16/09/2019 com publicação da decisão em 14/10/2019.

Conforme previsto no Plano aprovado pelos credores do Grupo CMDR e homologado judicialmente, as cotas do Fundo foram cedidas em dação em pagamento aos credores trabalhistas e quirografários para a quitação dos créditos.

Na qualidade de administradora do Fundo, esclarecemos que nós nos limitamos a operacionalizar as ordens de venda dos clientes por e-mail, e a repassá-las ao Banco BTG Pactual

S.A. e por este motivo, informamos desconhecer a causa das últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do Fundo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

---

**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**